## OFÍCIO nº 96/2020-CONIF

Brasília/DF, 22 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ARIOSTO ANTUNES CULAU** 

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC)

**Assunto:** Esclarecimentos sobre a posse dos novos reitores

Senhor Secretário,

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif manifesta seu apoio à nomeação dos gestores eleitos em processos democráticos. Tal defesa objetiva preservar o equilíbrio e o integral cumprimento de uma das suas finalidades institucionais: para além da qualificação profissional, produção de ciência, tecnologia e inovação, a formação de cidadãos.

Por respeitar as escolhas das comunidades acadêmicas, cujos pleitos são realizados com transparência e de acordo com os ritos legais, o Conif sustenta a nomeação dos candidatos escolhidos em conformidade com a maioria de votos do corpo docente, servidores técnico-administrativos e do corpo discente da Rede Federal, de modo a mitigar prejuízos e instabilidades e aprimorar governança e governabilidade no funcionamento das instituições.

Este Conselho tem pleiteado, reiteradamente, que a nomeação dos vencedores dos processos eleitorais seja respeitada, observando a autonomia institucional e a aplicação dos valores democráticos historicamente implementados no País. Temos a convicção de que as políticas públicas de interesse da sociedade brasileira são viabilizadas pela legitimidade dos gestores públicos.

Dessa forma, o Conif solicita esclarecimentos desta Secretaria acerca da nomeação da professora Rosana Cavalcante dos Santos, como reitora pro tempore do Instituto Federal do Acre – IFAC; sobre o desprovimento, para o cargo de reitor, dos professores José Arnóbio de Araújo Filho e Maurício Gariba Júnior, eleitos em 2019 para o Instituto Federal Rio Grande do Norte – IFRN e Instituto Federal Santa Catarina – IFSC respectivamente, bem como o andamento do processo eleitoral ocorrido no CEFET RJ, que também aguarda resolução.

Vale ressaltar que a posse de tais dirigentes traz segurança jurídica para as instituições, ademais de reafirmarem os preceitos da autonomia que gozam as Instituições da Rede Federal.

Aguardamos, assim, esclarecimentos da SETEC aos processos eleitorais acima elencados.

Respeitosamente,

REITOR JADIR JOSÉ PELA Presidente do CONIF